

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de Novembro de 2007, e refere-se à empreitada «EN229 — Ligação da Circunvalação à 1.ª Circular Norte».

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611075579

EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida da Liberdade, 24	Código postal 1250-144
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15/01/2008

Hora 16:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 16/01/2008

Hora 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2007, e rectificado no anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, 14 de Novembro de 2007.

Devido a um lapso informático detectado no início do acto público, foi o mesmo adiado para as datas supra indicadas em IV.3.3) e IV.3.7.2). Assim, todos os concorrentes podem enviar propostas e/ou documentação complementar até dia 15 de Janeiro de 2008, sendo o reinício do acto público no dia 16 de Janeiro de 2008.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente e Vogal do Conselho de Administração, *João Fidalgo e Rui Godinho*.

2611075914



PARTE J

FUNDAÇÃO ALTER REAL

Despacho (extracto) n.º 593/2008

Por meu despacho de 12 de Dezembro de 2007, o funcionário Rui Manuel Toscano dos Santos, especialista de informática do grau 3 Nível 1, índice 760, a desempenhar a função específica de coordenador de projecto, do quadro de pessoal do ex-Serviço Nacional Coudélico, é nomeado, nos termos do disposto, conjuntamente, nos artigos 7.º, alínea a), e 15.º, n.ºs 2 e 3 alínea b), da lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e no mapa I da Portaria n.º 539/99 de 23 de Julho, com as alterações introduzidas pelo n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março, especialista de informática do grau 3 nível 2, sendo posicionado no escalão 1, índice 780, conforme o Mapa I do mesmo Decreto-Lei, a desempenhar a mesma função específica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

A presente nomeação produz efeitos à data de 1 de Junho de 2007

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Vitor Manuel Coelho Barros*.

INIS, INSTITUTO DE FORMAÇÃO E SERVIÇOS, S. A.

Anúncio n.º 78/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula: 3752/941103; identificação de pessoa colectiva: 503304492; inscrições n.ºs 09 e 11; números e data das apresentação: 03 e 05/20020916.

Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho e Coelho adjunta da conservadora da Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, certifica que foi efectuado o seguinte acto(s) de registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 2.º, tendo sido aditado o 26.º Termos de alteração:

1 — A sociedade tem por objecto o serviço de apoio às empresas, formação profissional, auditoria, estudos e projectos económicos e de engenharia, comercialização de equipamentos informáticos, manuais e livros técnicos, e introdução de programas para computadores, bem como a produção de obras multimédia.

2 — Para além do disposto no número três do artigo décimo primeiro do Código das Sociedades Comerciais, a sociedade poderá ainda adquirir participações de capital, mesmo como sócia de responsabilidade ilimitada, em outras sociedades, qualquer que seja o seu objecto social, e bem assim adquirir participações de capital em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

26.ª

A sociedade terá um secretário, ao qual incumbirão as seguintes funções:

- Secretariar as reuniões da assembleia geral;
- Lavar as actas das reuniões da assembleia geral, designadamente para os efeitos previstos na alínea b) do número três do artigo octogésimo quinto do Código das Sociedades Comerciais, assinando-as conjuntamente com os demais intervenientes que a devam igualmente assinar nos termos da lei;
- Certificar as assinaturas dos membros dos órgãos sociais apostas nos documentos da sociedade;
- Certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras, completas e actuais;
- Certificar o conteúdo, total ou parcial, do contrato de sociedade em vigor, bem como a identidade dos membros dos diversos órgãos da sociedade e quais os poderes de que são titulares;
- Certificar as cópias actualizadas dos estatutos, das deliberações dos sócios e da gerência;
- Autenticar com a sua rubrica toda a documentação submetida à assembleia geral e referida nas respectivas actas;
- Requerer a inscrição no registo comercial dos actos sociais a eles sujeitos.

Designação do administrador único, efectuada em 4 de Abril de 2002: António Alexandre Mendes Quelhas, solteiro, maior, Rua Professor Egas Moniz, lote 42, 8.º Esq., Oeiras.

Prazo: Quadriénio 2002/2005.

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está conforme o original.

17 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho e Coelho*.

2001058152